



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 504 - 06 de junho de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação



O ministro da Pesca, Eduardo Lopes, fala às autoridades no CEA

Ministro entrega licenças de pesca

Licenças são para pesca do camarão

O ministro da Pesca e Aquicultura, Eduardo Lopes, e a prefeita de Angra, Conceição Rabha, participaram no último dia 30, da entrega de 47 licenças provisórias para embarcações de pesca do camarão rosa, de Angra dos Reis e Paraty, além de carteiras para pescadores artesanais. As licenças foram uma conquista, após um longo esforço da Prefeitura de Angra, por meio da secretaria de Pesca e

Aquicultura, para garantir a este grupo de profissionais, mais segurança em suas atividades.

Com a concessão das licenças, válidas por 90 dias, estes pescadores podem continuar suas atividades sem risco de apreensão. Para a prefeita Conceição Rabha, as parcerias com o Ministério da Pesca e com o Governo Federal são fundamentais para o desenvolvimento de Angra. **Página 19**

Tenente Loretti será restaurada



A embarcação Tenente Loretti, que serviu por muitos anos ao Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, e que hoje está sob a guarda da Prefeitura de Angra dos Reis, será restaurada. Uma grande operação foi realizada para resgatar a embarcação, que foi a pique no Cais de Santa Luzia, no Centro da cidade, em março deste ano. **Página 20**

Começou a Festa do Divino 2014



Angra dos Reis está pronta para a festa do Divino Espírito Santo, cujas atividades seguem até o domingo, dia 8. Um Império foi montado para a realeza no Cais de Santa Luzia, onde ocorrerão as danças folclóricas. A Festa do Divino é de origem portuguesa e chegou a Angra no século XVIII. Veja a programação para o fim de semana na **página 20**.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas -
Interino

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Unidade Móvel de Saúde atende moradores de rua

Consultório de Rua dará mais oportunidade às pessoas que estão em situação de rua



O veículo do Consultório na Rua já está pela cidade

A Prefeitura de Angra aderiu ao Programa 'Consultório de Rua', do Ministério da Saúde, para oferecer serviços para a população de rua. Além de atendimento especial, com uma sala na Policlínica, o programa conta com uma unidade móvel, para ampliar o acesso e a abordagem para os moradores de rua.

O objetivo do programa é resgatar a cidadania e garantir o acesso do cidadão a atenção à saúde. No município, a unidade móvel é composta por sete profissionais; um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem, um agente social, um psicólogo, um técnico de saúde bucal e um assistente social.

Os serviços são oferecidos de forma itinerante e utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde. A ação deve cumprir uma carga horária de 30 horas semanais.

Pronatec abre vagas para três novos cursos

Consultório de Rua dará mais oportunidade às pessoas que estão em situação de rua

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Ação Social, abriu nesta segunda-feira, 2, 60 novas vagas para os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). As vagas estão distribuídas entre os cursos de modelista (20 vagas), armador de ferragens (20 vagas) e carpinteiro de obras (20 vagas). Os cursos são oferecidos para maiores de 18 anos que tenham no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental.

Para os interessados no curso de

modelista, as inscrições estão sendo feitas na Casa do Bolsa Família, situada na rua Almirante Júlio César de Noronha, nº 318, São Bento, das 9h às 12h e das 13h às 16h. As aulas serão ministradas no Senai Jacuecanga, de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h. O tempo previsto de curso é do dia 23 de junho a 17 de setembro.

Já os interessados nos cursos de armador de ferragens e carpinteiro de obras, deverão realizar suas inscrições no Cras Parque Mambuca-

ba, situado na rua Getúlio Vargas, nº 591, das 9h às 12h e das 13h às 16h. As aulas terão início no dia 1 de julho e serão ministradas na Creche Dolores, no Parque Mambucaba, das 18h às 22h.

Os documentos necessários para a inscrição são: cópias da identidade, CPF e comprovante de residência, além do comprovante de escolaridade e o número de identificação social (NIS). Caso o candidato não tenha o NIS, o mesmo poderá solicitar no local.

Balcão de Resíduos diminui descarte inadequado

Sistema de intercâmbio de informação possibilita venda, troca ou doação de materiais recicláveis

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, criou o projeto Balcão de Resíduos, para diminuir o descarte inadequado de resíduos no meio ambiente e ampliar as ações do Programa Municipal de Coleta Seletiva, através de um sistema que disponibiliza materiais diversos; como móveis, papéis, plástico ou eletroeletrônico usado.

O espaço destinado ao projeto, no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br), funciona como um intercâmbio de informações. A pessoa que dispõe de algum material pode se cadastrar, incluindo suas informações e uma foto do material (opcional). Ela poderá optar entre vender, trocar ou doar o material. Quem quiser adquirir, não precisa se cadastrar. Basta



procurar o material no site e tratar com diretamente com o proprietário. Em três meses, várias transações foram feitas com sucesso.

FALE COM
A OUVIDORIA.

3364 - 4844
3365 - 2803



Juntos melhorando
a qualidade em saúde.



PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****LEI Nº 3.268****DE 28 DE MAIO DE 2014.****AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Art. 1º** Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, a ser comemorada no Município de Angra dos Reis anualmente, na última semana do mês de julho, quando é comemorado o “Dia do Agricultor” (28 de julho).**Art. 2º** A Semana do Agricultor Familiar tem como objetivos:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV – criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento e, V – a Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal com parcerias de outras entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 3º As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar, de que trata esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos realizados pelo Município de Angra dos Reis.**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RESOLUÇÃO 004/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno Resolve: Publicar as seguintes deliberações:

Substituição dos representantes como conselheiro da Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Angra dos Reis no Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

- Titular: Maricelma Datore
- Suplente: Luciene da Silva Nascimento
- Titular: Renata de Almeida Cardozo
- Suplente: Edson Domingues de Oliveira

Substituição dos representantes como conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem-COREN no Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

- Titular: Eduardo Ramos da Silva Leão
- Suplente: Andreza Rozendo de Souza

Substituição dos representantes como conselheiro do Conselho Regional de Nutricionistas no Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

- Titular: Mara Christina Martins Freire
- Suplente: Luciana Rocha Falcão Bandeira

Substituição dos representantes como conselheiro da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis no Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

- Titular: Wellington Fausto Hul
- Suplente: Luciana Helena de Azevedo

Substituição dos representantes da Fundação de Saúde de Angra dos Reis no Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

- Titular: Ana Cláudia Marinho Cardoso
- Suplente: Mirian Estela do Couto Mouzinho

- Titular: Luiz Felipe Nogueira
- Suplente: André Luiz da Silva Farias
- Titular: Anselmo de Araújo Santana
- Suplente: Neuber Geraldo de Souza

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis, 21 de Abril de 2014.

Luís Alberto Moreira do Carmo
Presidente do C.M.S**DECRETO Nº 9.298****DE 12 DE MAIO DE 2014****NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e os termos do Ofício nº 069/2014/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 05 de maio de 2014,

DECRETA:**Art. 1º** Fica nomeada **PAOLA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente Márcia Fátima da Silva, REPRESENTANTE do Polo Educacional III, nomeada pelo Decreto nº 8.813, de 27 de maio de 2013.**Art. 2º** Fica nomeada **ENAURA ALVES FONTES RODRIGUES**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente Maria Perpétua Alves Barreto de Azevedo, REPRESENTANTE da Associação Pestalozzi, nomeada pelo Decreto nº 9.114, de 05 de dezembro de 2013.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.309**DE 16 DE MAIO DE 2014****NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e os termos do Ofício nº 075/2014/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 13 de maio de 2014,

DECRETA:**Art. 1º** Fica nomeada **VANESSA SANTOS DA SILVA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente Mysa Alves Pereira Rosa, Representante da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR, nomeada através do Decreto nº 8.695, de 04 de março de 2013.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.328**DE 27 DE MAIO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.015,00 (dez mil e quinze reais).**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 10.015,00 (dez mil e quinze reais)** na forma seguinte:**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	32.01.339039.13.392.0132.2.291.00.00	10.015,00
TOTAL		10.015,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.329**DE 28 DE MAIO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 232.707,56 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 232.707,56 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.02.339092.04.122.0101.2.002.00.00	20.02.339039.04.122.0101.2.002.00.00	3,66
21.01.339039.13.392.0132.2.601.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	186.049,00
21.01.339036.13.392.0132.2.601.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	24.250,00
21.01.339031.13.392.0132.2.601.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	9.540,00
21.01.339030.13.392.0132.2.601.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	12.864,90
TOTAL		232.707,56

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis –

CULTUAR

DECRETO Nº 9.330**DE 28 DE MAIO DE 2014**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.273, de 18 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 7.306, de 23 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.640, de 08 de novembro de 2010; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 237/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 22 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis – CMHIS/AR**, em substituição aos anteriormente designados pelo Decreto nº 9.056, de 31 de outubro de 2013, na seguinte representação:

Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Elcio Gregg Meissner da Costa

Suplente: Jamly Trindade dos Anjos Albano

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.331**DE 28 DE MAIO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	22.01.339039.13.695.0112.2.601.00.00	8.370,00
TOTAL		8.370,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.332**DE 29 DE MAIO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.319094.04.122.0101.2.001.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	10.800,00
25.01.339039.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	1.300,00
25.01.339030.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	3.000,00
25.01.339039.17.122.0101.2.003.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	4.600,00
TOTAL		19.700,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.334**DE 29 DE MAIO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 092/2014/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA**, Matrícula 23578, para compor a Equipe de Apoio que atua nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.335**DE 29 DE MAIO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 199/2014-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 29/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 459.994,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 459.994,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339008.01.031.0185.2.295.00.00	9.999,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339030.01.031.0185.2.295.00.00	156.000,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339032.01.031.0185.2.295.00.00	14.999,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.295.00.00	80.000,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339093.01.031.0185.2.295.00.00	4.999,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.295.00.00	34.003,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.295.00.00	5.997,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.297.00.00	6.999,00

10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.297.00.00	19.999,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.300.00.00	6.999,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	120.000,00
TOTAL		459.994,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 042/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 359/SECT/2014, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CEDER: o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA**, Técnico em Edificações, Matrícula nº 190.670, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE MAIO DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 043/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: **LUIZ ANTONIO MACHADO**, Matrícula nº 190.972, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JUNHO DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 044/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: **ROSILENE COSTA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 2600, para o Cargo em Comissão de Assessora de Projetos Especiais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JUNHO DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 477, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Designação de **GRAZIELLE TORRES MANDELI**, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço social da unidade UBS Balneário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada a em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI da UBS Balneário, datada de 29/04/2014;

DECIDE:

Art 1º. **DESIGNAR GRAZIELLE TORRES MANDELI**, matrícula 4500199, Enfermeira, como Responsável Técnica pelo serviço de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Balneário,

da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezenove de maio de dois mil e quatorze (19.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 478, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Designação de NATALIA CARDOSO DE AZEVEDO SIMAN, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço social do SPA parque Mambucaba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada a em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 021/2014/SPA/SPH/FUSAR;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR NATALIA CARDOSO DE AZEVEDO SIMAN, matrícula 4502168, Assistente Social, como Responsável Técnica pelo serviço social do Serviço de Pronto Atendimento do Parque Mambucaba, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezenove de maio de dois mil e quatorze (19.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 479, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Exoneração de HAROLDO QUILULAVASCONCELOS, do cargo de Médico Pediatra – Plantonista (continente).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo 791/2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido o servidor HAROLDO QUILULA VASCONCELOS, matrícula 4501764, do cargo de Médico Pediatra – Plantonista (continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2014.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezenove de maio de dois mil e quatorze (19.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designação de MARIA DE BETANIA GARCIA CHAVES, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de psicologia da Unidade ESF Aldeia Indígena.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada a em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 068/2014/SAB/FUSAR;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA DE BETANIA GARCIA CHAVES, matrícula 3481, Psicóloga, como Responsável Técnica pelo serviço de psicologia da unidade ESF Aldeia Indígena, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e um de maio de dois mil e quatorze (21.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 481, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Criar a Comissão de Representação da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, denominada **GRUPO EXECUTIVO**.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada a em 30 de abril de 2014, na edição 499 do

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. CRIAR a Comissão de Representação da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, denominada **GRUPO EXECUTIVO**, constituída pelos servidores: **LUIZ FELIPE NOGUEIRA**, matrícula 4500277, **ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS**, matrícula 4501848 e **MIRIAN ESTELA DO Couto MOUZINHO**, matrícula 3331, com as seguintes atribuições:

I – Representar o Presidente da Fusar em reuniões internas e externas, em eventos oficiais, reuniões e encontros, tomando decisões necessárias;

II – Designar Responsáveis Técnicos das unidades de saúde, de acordo com a Lei 3.091 de 30/07/2013;

III – Antecipar ou prorrogar a jornada de trabalho, bem como autorizar serviço extraordinário para atender as situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas;

IV – Conceder férias e licenças, tais como licença prêmio, licença para trato de interesse particular, licença para estudo de aperfeiçoamento, etc.

V – Autorizar servidores, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, a dirigirem veículo oficial quando caracterizada a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial;

VI – Expedir ofícios, memorandos e outros documentos, a entidades ou órgãos vinculados às esferas estaduais, municipais e federais, para tratamento de assuntos pertinentes às atribuições da FUSAR;

VII – Decidir sobre pedidos de concessão de vistas e cópias dos autos dos processos administrativos em curso na FUSAR;

VIII – reunir-se com os Superintendentes da FUSAR, tomando as decisões necessárias ao bom andamento dos serviços à cargo da FUSAR;

Art 2º. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e dois de maio de dois mil e quatorze (22.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 482, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nomeação de ALEXANDRE BARBOZA DA SILVA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ALEXANDRE BARBOZA DA SILVA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saude, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 483, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nomeação de RENATA DA SILVA ESTEVAM, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR RENATA DA SILVA ESTEVAM, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 484, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nomeação de CAROLINA CAMPANÁRIO DE CASTRO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CAROLINA CAMPANÁRIO DE CASTRO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 485, DE 26 DE MAIO DE 2014

Nomeação de SIMONE GONCALVES LUGARINI, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR SIMONE GONCALVES LUGARINI, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nomeação de RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviço Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 487, DE 26 DE MAIO DE 2014

Nomeação de KELLY FIGUEIREDO ALVES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR KELLY FIGUEIREDO ALVES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviço Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE MAIO DE 2014

Nomeação de ROSANA PAULINO DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Farmácia.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ROSANA PAULINO DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 489, DE 21 DE MAIO DE 2014

Designação de ANDERSON FERREIRA AGUIAR, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de fonoaudiologia da Unidade ESF Frade Praia.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 08/2014/FSSAB;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ANDERSON FERREIRA AGUIAR, matrícula 4502159, Fonoaudiólogo, como Responsável Técnico pelo serviço de fonoaudiologia da unidade ESF Frade praia, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 490, DE 26 DE MAIO DE 2014

Autorização para RODRIGO BARBOSA DE PAIVA, conduzir veículos desta Fundação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 37/2014/SS.SAD, datada de 23 de maio de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR RODRIGO BARBOSA DE PAIVA, matrícula 4502149, Coordenador de Contratos e Convênios, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 13/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 491, DE 26 DE MAIO DE 2014

Designação da servidora MÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos da CI 028/2014/SA, datada de 15/04/2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 5045, Coordenadora do 4º Distrito Sanitário, para exercer a fiscalização dos contratos constante do art 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 005/2011 – Processo Administrativo 4010/2011 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peça, nos equipamentos do Hemonúcleo Costa Verde.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 492, DE 26 DE MAIO DE 2014

Designação da servidora APARECIDA JOSSELINA DE OLIVEIRA para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos da CI 028/2014/SA, datada de 15/04/2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR APARECIDA JOSSELINA DE OLIVEIRA, matrícula 4501852, Chefe de Gabinete, para exercer a fiscalização dos contratos constante do art 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 016/2010 – Processo Administrativo 4677/2009 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de todas as unidades municipais de saúde, compreendendo a conservação dos bens móveis e imóveis, limpeza das áreas externas incluindo os jardins e esquadrias.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 493, DE 26 DE MAIO DE 2014

Exonerar ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, do Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada nesta edição do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, matrícula 13591, do Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, símbolo CC-2, da Superintendencia de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde / Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 494, DE 26 DE MAIO DE 2014

Nomear MIRIAN ESTELA DO COUTO MOUZINHO, para o Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada nesta edição do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MIRIAN ESTELA DO COUTO MOUZINHO, matrícula 3331, para o Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, símbolo CC-2, da Superintendencia de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde / Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 495, DE 28 DE MAIO DE 2014

Designação de FULVIO MARIO CUNHA AMARAL, para

exercer a responsabilidade técnica pelo serviço social de medicina da unidade UBS Balneário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do Processo Administrativo 881/2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR FULVIO MARIO CUNHA AMARAL, matrícula 4501834, Médico, como Responsável Técnico pelo serviço de medicina da Unidade Básica de Saúde do Balneário, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e oito de maio de dois mil e quatorze (28.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 496, DE 28 DE MAIO DE 2014

Designação de MARIA JOSE MAYER, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço social de medicina da unidade de saúde ESF Parque Mambucaba IV.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 063/SAB/FUSAR de 30 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA JOSE MAYER, matrícula 4501015, Médica ESF, como Responsável Técnico pelo serviço de medicina da Unidade de Saúde ESF Parque Mambucaba IV, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e oito de maio de dois mil e quatorze (28.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 497, DE 28 DE MAIO DE 2014

Designação de IDALIRIA ARCANJO, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço social de medicina da unidade de saúde UBS Balneário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 063/SAB/FUSAR de 30 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR IDALIRIA ARCANJO, matrícula 6166, Médica, como Responsável Técnico pelo serviço de medicina da Unidade de Saúde UBS Balneário, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e oito de maio de dois mil e quatorze (28.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 498, DE 30 DE MAIO DE 2014

Dispensa, a pedido, de ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS, da responsabilidade técnica pelo serviço social de medicina da unidade de saúde ESF Parque Mambucaba VI.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR a pedido ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS, matrícula 4500178, Médico ESF, da Responsabilidade Técnica pelo serviço de medicina da Unidade de Saúde ESF Parque Mambucaba VI, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 01/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde / Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE MAIO DE 2014

Dispensa, a pedido, de ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS, da responsabilidade técnica pelo serviço social de medicina da unidade de saúde SPA Parque Mambucaba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR a pedido ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS, matrícula 4501848, Médico, da Responsabilidade Técnica pelo serviço de medicina da Unidade de Saúde SPA Parque Mambucaba, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR - Interina

PORTARIA Nº 500, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomear CRISTIANE COELHO CABRAL para o Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família – ESF. **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CRISTIANE COELHO CABRAL, matrícula 450078, Médica ESF, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 501, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomear ALINE DA NÓBREGA BRAZ para o Cargo Comissionado de Assistente de Controle Interno.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada a em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ALINE DA NÓBREGA BRAZ para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Controle Interno, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomear FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO para o Cargo Comissionado de Assistente de Ouvidoria.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada a em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Ouvidoria, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 503, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomear PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA para o Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada a em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 505, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomear JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para o Cargo Comissionado de Assistente de Contabilidade.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada a em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Contabilidade, símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 506, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomear ERONIDES VICENTE para o Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada a em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ERONIDES VICENTE para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria, símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 507, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomear JOSÉ HUGO DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas

pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada a em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JOSÉ HUGO DOS SANTOS para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Informática, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomear MARCELLE FERREIRA SOARES para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Apoio Técnico do 2º Distrito Sanitário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARCELLE FERREIRA SOARES para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Apoio Técnico do 2º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/06/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de maio de dois mil e quatorze(30.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde / Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 509, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Exonerar a pedido MARISTELA AZEVEDO DE FRANCA OLIVEIRA BASTOS do Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido MARISTELA AZEVEDO DE FRANCA OLIVEIRA BASTOS, matrícula 5567, do Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial, símbolo CC-3, da Superintendência e Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
três de junho de dois mil e quatorze(3.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde / Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 510, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Exonerar a pedido ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 013/2014/FUSAR/SAB/DSM;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE, matrícula 3792 do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II, símbolo CC-4, da Superintendência e Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 28/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
três de junho de dois mil e quatorze(3.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde / Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 511
DE 03 DE JUNHO DE 2014**

Exonerar a pedido CLARISSA COELHO FERREIRA do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS AD.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 014/2014/FUSAR/SAB/DSM;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido CLARISSA COELHO FERREIRA, matrícula 4502197 do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS AD, símbolo CC-4, da Superintendência e Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
três de junho de dois mil e quatorze(3.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 393/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 117/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
09 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 400/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 005;12, da Defensoria Pública da 2ª Vara de Família da Comarca de Angra dos Reis, datado de 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

CEDER o servidor THIAGO DE PINHO FRÓES, Agente Administrativo, Matrícula 17555, para desempenhar suas funções na Defensoria Pública titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
09 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 426/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 357/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA DUARTE DE SOUZA CORREA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro-Dia do Idoso, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo

CC-5, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 451/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, Matrícula 22651, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 452/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO DE MEDEIROS SILVA, Matrícula 23524, do Cargo em Comissão de Administrador da Região de Mambucaba, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 453/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Administrador da Região de Mambucaba, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 454/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO DE MEDEIROS SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 460/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 584/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR VAIUSA DOS SANTOS MENDES, Matrícula

18105, para a função de Auxiliar de Direção do CEMEI Sérgio Louzada Tavares, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 15 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 461/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 575/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA MARGARETE DA SILVA Matrícula 22257, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito José Luis Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 24 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 465/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 165/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO REIS DE LIMA, Matrícula 19062, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento, da Gerência de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 466/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 331/2013/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO DE CARVALHO ROCHA, Matrícula 2172, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos de Áreas de Lazer, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 470/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 575/SEDECT/2014, da Secretaria Espacial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES, Matrícula 14509, para o Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa

Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 478/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 181/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CARMELINO PASCOAL DE CARVALHO**, Agente de Combate as Endemias, Referência 103, Matrícula 4501957, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 10 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 479/2014

APREFEITA MUNICIPAL DE ANGRADOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 229/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de maio de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CLÉLIA DE MAIA PERES**, Agente Administrativo, Referência 203, Matrícula 872, Padrão "K", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 481/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 357/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR **LENITA TOLEDO DA SILVA**, Matrícula 3554, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 482/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 357/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR **LENITA TOLEDO DA SILVA**, Matrícula 3554,

para o Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 483/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR **MÁCIO RAMOS DUARTE**, Matrícula 22602, do Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 484/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR **MACIO RAMOS DUARTE**, Matrícula 22602, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Obras Especiais, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 485/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 359/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR **CRISTIANO VITOR DA SILVA**, Matrícula 22649, do Cargo em Comissão de Coordenador de Especificações, da Gerência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 486/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 359/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR **CRISTIANO VITOR DA SILVA**, Matrícula 22649, para o Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins

e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 487/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 503/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR **VAGNER ANTÔNIO BARBOSA DE MELO**, Matrícula 20501, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal General Silvestre Travassos, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 488/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **CARLOS YAHGO GOMES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 489/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR **JOSÉ RAFAEL RIBEIRO**, Matrícula 4080, do exercício interino de Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 490/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **HEMELLY COSTA PEREIRA DAS DORES**, Matrícula 22597, do Cargo em Comissão de Gerente de Intervenções, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 491/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **TERESA CRISTINA DE ARAÚJO**, Matrícula 23074, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Urbanismo,

da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 495/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 617/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Mat.	Nome	Função	Lotação	Dispensa
17340	CLÁUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO	DIRETORA	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	21/05/2014
2886	CHRISTIANA CASTELLO BRANCO FIGUEREDO RANGEL	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. PARA DEFICIENTES VISUAIS	12/05/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 496/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 617/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Auxiliar de Direção e Diretores das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo,

Mat.	Nome	Função	Lotação	Designa
10235	JULIANA ANDREIA DA SILVA PIMENTEL FLORES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. DEFICIENTES VISUAIS	26/05/2014
6653	SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO	DIRETORA	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	21/05/2014
20514	CLEIDE SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	21/05/2014
2318	CARIME MOHAMED SEIFEDDINE MATASSOLI	DIRETORA	E.M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	02/06/2014
18262	MARIANA DE MELLO REIS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	02/06/2014
17153	MICHELE DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	02/06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 497/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 244/2014, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA FUMIKO UETI UEHARA**, Enfermeiro, Referência 300, Matrícula 5747, Padrão "H", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 498/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 093/2014/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA, Matrícula 23578, para responder interinamente pelo Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 500/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 280/2014, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR JACQUELINE DA COSTA QUEIROS, Matrícula 11720, para ocupar interinamente o Cargo de Secretária Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARIA SILVA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 501/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 063/2014/SOH.SPRC, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE MORAES DE ARAÚJO, Matrícula 22593, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 02 a 31 de maio de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 502/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos de Memorando nº 031/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINA PERES, Matrícula 22577, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Normas e Procedimentos Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 05 de maio a 04 de junho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 503/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 344/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSEVETE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula 22534, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Bracuhy, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, no período de 01 a 30 de maio de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 505/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HELENICE VIEIRA PEREIRA, Matrícula 22844, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Administração, da Assistência de Planejamento, da Assessoria de Planejamento e Administração, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 30 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 507/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 9286/2014, de 07 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **FERNANDO JOSÉ SEIXAS PEREIRA**, do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula 17438, Referência 300, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 508/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RAFAEL RIBEIRO, Matrícula 4080, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 509/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS ANTÔNIO MACHADO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Logística, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras,

Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 510/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 398/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 28 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR VANESSA DAVIES SAMPAIO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador Especial de Atenção à Terceira Idade, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 28 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 511/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 129/2014/SG.SSGP, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, datado de 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR MARIADOS REMÉDIOS GOMES LIMA, Matrícula 23090, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Convênios, da Coordenação de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 512/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS, Matrícula 3340, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Intervenções e Projetos Urbanísticos, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 515/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Matrícula 2925, do Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais Imobiliários, da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 516/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 143/2014/SG.SSGP, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, datado de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Matrícula 2925, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 517/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 197/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 30 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSIEL MACHADO, Matrícula 19882, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 518/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 198/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 30 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO DE LIMA BRASILEIRO, Matrícula 19880, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 519/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 099/2014/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 22589, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 444/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 214/2014/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 02 de abril de 2014.

RESOLVE:

CEDER a servidora MARIA DE LOURDES FONSECA DE CARVALHO, Merendeira, Matrícula 2424, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 448/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 53/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora WANDA MARIA DE OLIVEIRA, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 2860, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 457/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0425/2014 - SDCT.SPGC, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de abril de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA ALMEIDA PEIXOTO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Depósito Público, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Operações e Trânsito, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 20 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 480/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 502/PPP/12, da Comissão Processante Permanente, datado de 13 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **MÁRCIO LUIZ GARRIDO VALADÃO**, do cargo de Docente II, Matrículas 10295 e 22382, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da Errata da Portaria nº 1533/2013, datada de 14 de agosto de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 502, de 23/05/2014, página 46,

Onde se lê:

“**NOMEAR** LUIZ ANTONIO NOLASCO DE FREITAS, Matrícula SIAPE/ANS nº 1373158, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 29 de julho de 2013.”

Leia-se:

“**NOMEAR** LUIZ ANTONIO NOLASCO DE FREITAS, Matrícula SIAPE/ANS nº 1373158, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de **25 de julho de 2013.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 421/2014, datada de 13 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 502, de 23/05/2014, página 44,

Onde se lê:

“**DISPENSAR** BENEDITO JOSÉ DE CASTRO, Matrícula 0090, da Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 08 de maio de 2013”.

Leia-se:

“**DISPENSAR** BENEDITO JOSÉ DE CASTRO, Matrícula 0090, da Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 08 de maio de 2014”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EDITAL DE ELIMINAÇÃO – Nº 001/2014**PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013**

A **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2014, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **ELIMINADOS**, do Processo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 23, subitem 23.8 do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

UNIDADE: ESF CAMORIM I e II			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	18426	DAVID REIS DOS SANTOS	Camorim Grande

UNIDADE: ESF CANTAGALO			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	6556	LUANA REIS DOS SANTOS	Cantagalo
UNIDADE: ESF PORTOGALO			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	21589	THAINARA SILVA DE OLIVEIRA	Portogalo
UNIDADE: PETROBRÁS			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	4600	IVAN FAGUNDES PINHO DOS SANTOS	Vila da Petrobrás

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2013**PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013**

A **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2013, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.003/2013, em obediência ao que dispõe o item 21, subitem 21.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem nos **dias 10, 11 ou 12/06/2014**, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e **agendamento para realização do curso de qualificação básica de formação de Agente Comunitário de Saúde.**

UNIDADE: ESF CAMORIM I e II			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
5º	17441	RAMON DE ALCANTARA ALVES	Camorim Grande
UNIDADE: ESF CANTAGALO			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
5º	14606	PATRICIA DOS ANJOS DA SILVA FERNANDES	Cantagalo
UNIDADE: ESF PORTOGALO			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
4º	13557	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	Portogalo
UNIDADE: PETROBRÁS			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
4º	9992	MARIANA SANTOS DE ARAUJO	Água Santa

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA nº 002/2014**, objetivando a **seleção da proposta mais vantajosa para a delegação, mediante CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE (LOTE I) E BOTEQUIM (LOTE II), SITUADO NO COMPLEXO CULTURAL DENOMINADO “OYSTER BAR”, SITUADO NA PRAÇA DUQUE ZUMBI DOS PALMARES, ANTIGA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO – ANGRA DOS REIS-RJ**, tipo MAIO OFERTA, em razão do maior valor da outorga, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na forma do inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, que concluiu como vencedora a Empresa **NAIR TEIXEIRA NUNES - ME – CNPJ 12.019.853/0001-54**, com proposta no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) no Lote I e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) no Lote II**, para que a ADJUDICAÇÃO, nele referido produza seus jurídicos e legais efeitos.

Angra dos Reis, 30 de maio de 2014.

José Rafael Ribeiro (Secretário Interino)

Secretária Municipal de Atividades Econômicas

DECISÃO**PROCESSO nº: 27189/2011
PRESTAÇÃO DE CONTAS: - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 1444/1445, acolho-os “in totum”, decido pela aprovação das referidas contas apresentada pelo **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA**, referentes ao Convênio firmado para o exercício de 2012, para aplicação no desenvolvimento integral da criança de educação infantil, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 30 de maio de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO**DE NOTA DE EMPENHO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP

OBJETO: Aquisição de mobiliário (armário duas portas) para apoio a maricultura por meio de investimentos para unidade de fabricação e transporte da produção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.449052.20.602.0171.1.9 59.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1893/2014.

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2014, no valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 3628/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014

Angra dos Reis, 28 de maio de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

**LEI Nº 3.270
DE 29 DE MAIO DE 2014.****AUTOR: MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO, AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Os vencimentos dos Servidores Ativos Efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam reajustados em 8,0% (oito por cento), cujos valores passam a ser os constantes no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º O reajuste previsto no caput do art. 1º desta Lei, é extensivo aos valores dos vencimentos dos Cargos de Provedimento em Comissão, criados pela Resolução Nº 001/2011, que passam a ser os constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Fica garantido o Abono Pecuniário, a Título de Auxílio Alimentação, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) aos Servidores de Cargos de Provedimentos Ativos Efetivos pertencentes ao Quadro da Câmara Municipal de Angra dos Reis e aos Servidores ocupantes de Cargos de Provedimento em Comissão criados pela Resolução 001/2011.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO PERMANENTE

POR MERECEMENTO AUTOMÁTICO	4,0%	VENCIMENTO HISTÓRICO	VENCIMENTO ATUAL	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
	2,0%	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2		
Auxiliar Legislativo I	I	940,07	1.015,28	1.098,54	1.142,49	1.165,34	1.211,95	1.236,19	1.285,64	1.311,35	1.363,80	1.391,08	1.446,72	1.475,66	1.534,68	1.565,38	1.627,99	1.660,55	1.726,97	1.761,51	1.831,97		
Auxiliar Legislativo II	II	1.112,22	1.201,20	1.299,72	1.351,70	1.378,74	1.433,89	1.462,56	1.521,07	1.551,49	1.613,55	1.645,82	1.711,65	1.745,89	1.815,72	1.852,04	1.926,12	1.964,64	2.043,22	2.084,09	2.167,45		
Auxiliar Legislativo III, Assistente Legislativo I, Fotógrafo I, Operador de Audio I, Operador de Video I	III	1.823,91	1.969,82	2.089,59	2.131,38	2.260,97	2.351,41	2.398,43	2.494,37	2.544,26	2.646,03	2.698,95	2.806,91	2.863,05	2.977,57	3.037,12	3.158,60	3.221,78	3.350,65	3.417,66	3.554,37		
Assistente Legislativo II	IV	1.874,15	2.024,08	2.147,14	2.190,08	2.323,24	2.416,17	2.464,49	2.563,07	2.614,33	2.718,91	2.773,29	2.884,22	2.941,90	3.059,58	3.120,77	3.245,60	3.310,51	3.442,93	3.511,79	3.652,26		
Assistente Legislativo III, Fotógrafo II, Operador de Audio II, Técnico Legislativo I	V	2.152,60	2.324,81	2.466,15	2.515,48	2.668,42	2.775,16	2.830,66	2.943,89	3.002,76	3.122,87	3.185,33	3.312,74	3.379,00	3.514,16	3.584,44	3.727,82	3.802,38	3.954,47	4.033,56	4.194,90		
Técnico Legislativo II	VI	2.690,75	2.906,01	3.082,70	3.144,35	3.335,53	3.468,95	3.538,33	3.679,86	3.753,46	3.903,60	3.981,67	4.140,93	4.223,75	4.392,70	4.480,56	4.659,78	4.752,98	4.943,09	5.041,96	5.243,63		
Analista Legislativo I, Consultor Técnico Legislativo I	NSI	2.768,08	2.989,53	3.171,29	3.234,72	3.431,39	3.568,64	3.640,01	3.785,61	3.861,33	4.015,78	4.096,10	4.259,94	4.345,14	4.518,94	4.609,32	4.793,70	4.889,57	5.085,15	5.186,86	5.394,33		
Analista Legislativo II, Consultor Técnico Legislativo II	NSII	3.736,91	4.035,86	4.281,24	4.366,87	4.632,37	4.817,67	4.914,02	5.110,58	5.212,80	5.421,31	5.529,73	5.750,92	5.865,94	6.100,58	6.222,59	6.471,49	6.600,92	6.864,96	7.002,26	7.282,35		

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO SUPLEMENTAR

POR MERECEMENTO AUTOMÁTICO	4,0%	VENCIMENTO HISTÓRICO	VENCIMENTO ATUAL	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
	2,0%	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2		
Zelador	I	860,95	860,95	931,56	968,82	988,20	1.027,73	1.048,28	1.090,21	1.112,02	1.156,50	1.179,63	1.226,81	1.251,35	1.301,40	1.327,43	1.380,53	1.408,14	1.464,46	1.493,75	1.553,50		
Motorista	II	1.415,31	1.415,31	1.531,39	1.592,65	1.624,50	1.689,48	1.723,27	1.792,20	1.828,04	1.901,17	1.939,19	2.016,76	2.057,09	2.139,37	2.182,16	2.269,45	2.314,84	2.407,43	2.455,58	2.553,80		
Telefonista	II	1.415,31	1.415,31	1.531,39	1.592,65	1.624,50	1.689,48	1.723,27	1.792,20	1.828,04	1.901,17	1.939,19	2.016,76	2.057,09	2.139,37	2.182,16	2.269,45	2.314,84	2.407,43	2.455,58	2.553,80		
Agente de Segurança	III	1.670,35	1.670,35	1.807,35	1.879,64	1.917,23	1.993,92	2.033,80	2.115,15	2.157,45	2.243,75	2.288,63	2.380,17	2.427,78	2.524,89	2.575,38	2.678,40	2.731,97	2.841,25	2.898,07	3.013,99		
Agente de Administrativo	IV	1.952,13	1.952,13	2.112,24	2.196,73	2.240,67	2.330,29	2.376,90	2.471,97	2.521,41	2.622,27	2.674,72	2.781,70	2.837,34	2.950,83	3.009,85	3.130,24	3.192,85	3.320,56	3.386,97	3.522,45		
Praticante de Eletrotécnica	IV	1.952,13	1.952,13	2.112,24	2.196,73	2.240,67	2.330,29	2.376,90	2.471,97	2.521,41	2.622,27	2.674,72	2.781,70	2.837,34	2.950,83	3.009,85	3.130,24	3.192,85	3.320,56	3.386,97	3.522,45		
Operador de Computador	IV	1.952,13	1.952,13	2.112,24	2.196,73	2.240,67	2.330,29	2.376,90	2.471,97	2.521,41	2.622,27	2.674,72	2.781,70	2.837,34	2.950,83	3.009,85	3.130,24	3.192,85	3.320,56	3.386,97	3.522,45		
Condutor Motorista	V	2.201,22	2.201,22	2.335,06	2.381,76	2.477,03	2.526,57	2.627,63	2.680,19	2.787,39	2.843,14	2.956,87	3.016,01	3.136,65	3.199,38	3.327,35	3.393,90	3.529,66	3.600,25	3.744,26	3.819,14		
Oficial de Manutenção	VI	2.327,55	2.327,55	2.469,06	2.518,44	2.619,18	2.671,57	2.778,43	2.834,00	2.947,36	3.006,30	3.126,56	3.189,09	3.316,65	3.382,98	3.518,30	3.588,67	3.732,22	3.806,86	3.959,13	4.038,32		
Agente Legislativo	VII	2.596,54	2.596,54	2.754,41	2.809,50	2.921,88	2.980,31	3.099,53	3.161,52	3.287,98	3.353,74	3.487,89	3.557,64	3.699,95	3.773,95	3.924,91	4.003,40	4.163,54	4.246,81	4.416,68	4.505,02		
Mestre de Som	VIII	2.600,19	2.600,19	2.758,28	2.813,45	2.925,99	2.984,51	3.103,89	3.165,97	3.292,60	3.358,46	3.492,79	3.562,65	3.705,16	3.779,26	3.930,43	4.009,04	4.169,40	4.252,79	4.422,90	4.511,36		
Oficial Legislativo	IX	2.820,95	2.820,95	2.992,46	3.052,31	3.174,40	3.237,89	3.367,41	3.434,76	3.572,15	3.643,59	3.789,33	3.865,12	4.019,72	4.100,12	4.264,12	4.349,40	4.523,38	4.613,85	4.798,40	4.894,37		
Oficial de Finanças Públicas	X	3.064,48	3.064,48	3.250,80	3.315,81	3.448,44	3.517,41	3.658,11	3.731,27	3.880,52	3.958,13	4.116,46	4.198,79	4.366,74	4.454,07	4.632,24	4.724,88	4.913,88	5.012,15	5.212,64	5.316,89		
Advogado	XI	3.610,18	3.610,18	3.829,68	3.906,27	4.062,53	4.143,78	4.309,53	4.395,72	4.571,55	4.662,98	4.849,50	4.946,49	5.144,35	5.247,23	5.457,12	5.566,26	5.788,92	5.904,69	6.140,88	6.263,70		

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO	R\$ 10.745,14
SUBSECRETÁRIO	R\$ 6.447,09
GERENTE	R\$ 4.701,00
COORDENADOR	R\$ 3.357,86

FUNÇÃO GRATIFICADA	
FG-1	R\$ 950,06
FG-2	R\$ 628,91

Para saber mais:
Hemonúcleo da Costa Verde
De Segunda a Sexta
Rua Manoel do Rosário, 67
Centro - Angra dos Reis - RJ
Telefone (24) 3369-6133



REMARCAÇÃO I**PREGÃO PRESENCIAL 021/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 4240/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS E VANS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: 24/06/2014 – 14:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 025/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 3679/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO PARA ATENDER A RMS.**

DATA/HORÁRIO: 24/06/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 026/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 226/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE RAIOS X E PROCESSADORAS.**

DATA/HORÁRIO: 25/06/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014**

PROCESSO Nº 3644/2013/FUSAR

Objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DA CANTINA DO HOSPITAL DA JAPUÍBA, PARA FORNECIMENTO DE LANCHESE PEQUENAS REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS, USUÁRIOS, ACOMPANHANTES E VISITANTES.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preços em epígrafe a empresa EDILSON DA SILVA VALENTE, inscrita no CNPJ sob nº 15.137.218/0001-60, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária Municipal de Saúde / FUSAR
Interina

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 015/2014**

PROCESSO Nº 967/2014/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preços em epígrafe a empresa **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DOS BANDEIRANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.309.336-0001-82, com o item 01, no valor global de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária Municipal de Saúde / FUSAR
Interina

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 016/2014**

PROCESSO Nº 3955/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, DE RADIAÇÕES IONIZANTES, PARA ATENDER CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA, POLICLÍNICA DA CIDADE, SPA(S) E HOSPITAL DA JAPUÍBA.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preços em epígrafe a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, com o item 01, no valor total de R\$ 10.320,00 (Dez mil e trezentos e vinte reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária Municipal de Saúde / FUSAR - Interina

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

Aos 23 dias do mês de maio de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela, 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e Ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 008/2014, Processo Administrativo nº 1042/2013/FUSAR**, homologado pela Exmª. Sr. Secretária Municipal de Saúde/FUSAR, do processo acima referenciado, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT REGISTRADO	VALOR ANUAL REGISTRADO
1	89	UNID.	GELADEIRAS E REFRIGERADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE VACINADORAS DO 1º AO 5º DISTRITO + FARMÁCIA CENTRAL + FARMÁCIA CEM + FARMÁCIA SOCIAL DO PEREQUE	-	R\$ 52,50	R\$ 56.070,00
2	7	UNID.	CÂMARA FRIA DA FARMÁCIA CENTRAL	-	R\$ 961,07	R\$ 80.729,88
TOTAL GLOBAL						R\$ 136.799,88

EMPRESA VENCEDORA: MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 04.211.341/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 325 – SOBRADO – CENTRO – SÃO GONÇALO – RJ

CEP: 24.445-000

TELEFONE: 21-3713.6654 / 2723-4558

E-MAIL: engeclinrio@engeclinrio.com.br

CLÁUSULA I - OBJETO

2. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, na quantidade e especificações contidas nesta Ata.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses (inciso III, do 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93), contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas – RJ.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização

de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual a ser formado entre as partes.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS.

5.1 - Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados pela **Superintendência Administrativa** da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, através de funcionário devidamente autorizado e após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja no período de **12 (doze) meses**, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de redução dos preços praticados no mercado, na forma do **Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006.**

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES**7.1 – DA CONTRATADA**

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avançadas e a legislação vigente;

7.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

7.1.5 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

7.1.6 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

7.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

7.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

7.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da

execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

7.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

7.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

7.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

7.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

7.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

7.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberá ao funcionário indicado e nomeado pela **Superintendência Administrativa da Fundação de Saúde de Angra dos Reis** que determinará o que for necessário para regularização de irregularidades detectadas, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado, mensalmente, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal Eletrônica, à Superintendência Financeira da Fusar, isenta de erros, com os serviços devidamente atestados.

9.1.1 - Para emissão da nota fiscal eletrônica, a **CONTRATADA** deverá esta efetivamente cadastrada junto ao Cadastro de Mobiliário de Contribuinte CMC, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município da **CONTRATANTE**, conforme disposto no Decreto 7.725/2011

9.2 - O pagamento pelos serviços prestados será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Superintendência Financeira da **FUSAR**, do documento de cobrança do serviço prestado, isento de erros.

9.3 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação do documento válido.

9.4 - A Nota Fiscal Eletrônica que apresentar incorreção será devolvida a **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua Apresentação válida.

9.5 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

9.6 - A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

9.7 - Não será aceita a emissão de qualquer outra nota fiscal, além da nota fiscal da **CONTRATADA**.

9.8 - A **FUSAR** não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

10.1 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

11.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

11.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1. Automaticamente.

12.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

12.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Secretária de Saúde

Presidente da Fusar - Interina

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Empresa Vencedora

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0337/2014

AUTUADO: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JERÔNIMO, S/Nº - LT 05 - PARQUE MAMBUCABA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32147-1

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA ÁGUA DO IMÓVEL, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XIX DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0215/2014

AUTUADO: ASSEMBLÉIA DE DEUS - FILIAL DE HUMAITÁ - MG

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/Nº - IMBÚ

REQUERIMENTO Nº 284022014-5

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 2404 DE 21/08/2013, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XXV DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/02/2014

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0343/2014

AUTUADO: FRANCISCO XISTO DE ASSIS

ENDEREÇO: TV AMAZONAS, 9 - PARQUE MAMBUCABA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13559-0

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA. FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM II E III DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/03/2014

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água

e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0455/2014

AUTUADO: JOSÉ GILBERTO LESSA

ENDEREÇO: RUA JOÃO BRUNO, 322 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 04355-4

INFRAÇÃO: TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA NOVAMENTE A ÁGUA CORTADA CARACTERIZANDO ASSIM INFRAÇÃO REINCIDENTE. FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS 97 E 98 DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 200 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/01/2014

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água

e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0169/2014

AUTUADO: MÁRCIA APARECIDA ZANEZE

ENDEREÇO: RUA REI BALTAZAR, 10 6/1 - NOVA ANGRA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37643-4

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 5644 DE 27/02/2014, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XXV DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/04/2014

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 5679/2013

NOTIFICADO: NILTON SOUZA BRITO

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36 F - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 24603-3

REGULARIZAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A LIGAÇÃO DE ÁGUA C/INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, JÁ OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº 4605 DE 29/03/2012, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 67 - ALÍNEA H, DO DECRETO Nº 2735/2003.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO **PRAZO DE 7 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AO IMÓVEL, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA.

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0454/2014**

AUTUADO: VICENTE PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERREIRA JORDÃO, 370 FCA 14/1

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 03144-3

INFRAÇÃO: TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA NOVAMENTE A ÁGUA CORTADA CARACTERIZANDO ASSIM INFRAÇÃO REINCIDENTE. FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS 97 E 98 DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 200 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 28/01/2014

Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2012.**

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com acréscimo financeiro de 2,9830% e prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 010/2012, referente à obra de construção da Escola Municipal Sapinhatuba III – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 06/05/2014 e término em 04/07/2014.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 2,9830% do valor global contratado, correspondente a R\$ 35.507,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001624/2014, de 24/04/14, no valor de R\$ 35.507,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º c/c art. 57 § 1º, IV, ambos da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 159/2014/SOH, de 116/04/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo nº 24.517/2011.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA ME.**TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2009.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2009, referente à prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: 02 (dois) meses, tendo início em 04/04/2014 e término em 03/06/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do PT: 20.1.4.122.143.2287; ED: 339039, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1469/2014, de 01/04/2014, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 011/2014/SGD.SSC, de 28/03/2014, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.090/2009.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE Nº 005/2013.**

OBJETO: Acréscimo do quantitativo, com aditivo financeiro de 22,123% cumulado com prorrogação de prazo do Contrato o fornecimento de vales-transporte através de créditos eletrônicos em cartões do tipo smart card, destinados aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Municipal nº 337/L.O./94, nas especificações e quantitativos estimados pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2014 e término em 27/03/2015.

VALOR: R\$ 2.275.954,56 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2156.0; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00982/2014, em 21/02/2014, no valor de R\$ 435.639,70 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) e Nota de Empenho nº 00983/2014, em 21/02/2014, no valor de R\$ 389.592,61 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 65, I, “b”, e § 1º c/c Art. 57, II, ambos da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 002/SAD.SSRH/2014 de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do Processo nº 25.227/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2014

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador Geral do Município

EDITAL DE ELIMINAÇÃO – Nº 002/2014**PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013**

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2014, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **ELIMINADOS**, do Processo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 23, subitem 23.8 do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

UNIDADE: BALNEÁRIO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
1º	21959	WILLIAN ANDERSEN TEDESQUI ELESBÃO	Parque das Palmeiras
2º	19356	PÂMELLA WINNIE SOARES FERNANDES	Balneário
UNIDADE: ESF MARINAS			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	3194	PETER SANDERSON SANTOS MELO	Marinas
UNIDADE: JAPUÍBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	20480	JULIANE FRANÇA DOS SANTOS	Aeroporto
2º	16768	ULISSES CLEITON MANSUR FERREIRA	Japuiba
UNIDADE: ESF ENCRUZO DA ENSEADA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	16917	ROSELI APARECIDA MACHADO	Enseada
UNIDADE: JACUECANGA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
4º	1478	ANDRÉ EDSON BRAGA DOS SANTOS	Village
5º	19143	THAIS MIRANDA JONKO	Verolme
8º	11048	MARCIA VIANNA DE SOUZA CHRISPIM	Village
UNIDADE: MONSUABA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
2º	21451	RAYRA RIBEIRO MONTEIRO	Monsuaba

UNIDADE: BNH			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
3º	13868	WASHINGTON CORDEIRO CARNEIRO	Lambicada
5º	158	ROSANA BORGES DE MORAES VEIGA	Morro do Moreno

Angra dos Reis, 04 de junho de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 003/2013**PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013**

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2013, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.003/2013, em obediência ao que dispõe o item 21, subitem 21.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem nos dias 10, 11 ou 12/06/2014, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e **agendamento para realização do curso de qualificação básica de formação de Agente Comunitário de Saúde.**

UNIDADE: JAPUÍBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	75	MERYELEN HENRIQUE DA SILVA	Japuiba
4º	4692	NATÁLIA ROBERTA DA COSTA MORAIS	Japuiba
5º	3407	BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA	Japuiba
6º	4656	VALDINÉIA DA COSTA VALANDRO	Japuiba
7º	9025	MARIA ELISA DE MOURA FERREIRA	Japuiba
8º	4848	TIAGO SILVA LEITE	Japuiba
9º	7042	RENATA BESSA DE FARIA	Japuiba
10º	16965	LUIS CARLOS DE MELO PEREIRA	Japuiba
11º	5430	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	Japuiba
12º	5623	LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA	Japuiba
13º	6828	VINÍCIUS FERNANDES PASSOS	Japuiba

UNIDADE: JAPUÍBA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	3372	TAINARA SARAIVA ANDRADE	Japuiba

UNIDADE: BELEM

CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
13º	5034	CARLOS WILLIAM DA SILVA	Parque Belém

UNIDADE: BALNEÁRIO

CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
3º	740	ANGELO LOPES BARBOSA	Balneário
4º	3088	VALMIR JOSÉ POSSIDÔNIO ROSA	Parque das Palmeiras

UNIDADE: CENTRO

CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	13347	JEAN FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	Morro do Carmo

Angra dos Reis, 03 de junho de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 004/2013**PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013**

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2013, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.003/2013, em obediência ao que dispõe o item 21, subitem 21.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem

nos dias 10, 11 ou 12/06/2014, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e **agendamento para realização do curso de qualificação básica de formação de Agente Comunitário de Saúde.**

UNIDADE: BALNEÁRIO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
5º	871	RODRIGO DOMINGOS OSÓRIO	Balneário
6º	13044	TUANE DA SILVA RODRIGUES	Parque das Palmeiras
UNIDADE: ESF MARINAS			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
2º	20951	KAUANA BASTOS BONTEMPO	Praia do Jardim
UNIDADE: JAPUÍBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
14º	13789	ANA CAROLINA BULÉ PINTO	Japuiba
15º	4546	ELIZANGELA CORREA	Japuiba
UNIDADE: ESF ENCRUZO DA ENSEADA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
2º	6018	JÉSSICA AGUIAR TEIXEIRA	Encruzo da Enseada
UNIDADE: JACUECANGA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
9º	20417	CAROLINA MAGALHÃES CASTRO SOARES DOS SANTOS	Verolme
10º	21439	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Village
11º	21525	RODRIGO AMARO DOS SANTOS	Verolme
UNIDADE: MONSUABA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	14727	CARLA MARIA DE SOUZA MACHADO	Monsuaba
UNIDADE: BNH			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
6º	5887	LEONARDO GUEDES DE SOUZA	Lambicada
7º	87	CÉLIA PEREIRA DE FARIA LIMA	Lambicada

Angra dos Reis, 04 de junho de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Estabelece regras do Processo Eleitoral para a escolha de novos

membros do Conselho Municipal de Turismo.

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições, conforme previsto na Lei 3.264 de maio de 2014, que altera a Lei nº 2251/2009;

CONSIDERANDO a publicação da Nova Lei do Conselho de Turismo, conforme indicação em Plenária no II Seminário de Turismo, que ocorreu entre os dias 25 e 27 de março de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo eleitoral para a escolha dos novos membros;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos Conselheiros que ainda estão empossados, para que o CMT não fique sem representatividade;

RESOLVE:

Art 1º – Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Turismo, até a nova eleição e posse dos eleitos, nas respectivas condições de investidura.

Art 2º – A eleição será realizada no dia 11 de junho de 2014, às 10h, na sede administrativa da Fundação de Turismo – TurisANGRA, situada à Avenida Júlio Maria, nº 10. Centro – Angra dos Reis.

Art 3º – A candidatura poderá ser proposta até o dia 10 de junho de 2014, às 16h, na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisANGRA. O interessado (a) deverá requerer, pessoalmente, seu registro de candidato (a), comprovando que satisfaz os requisitos legais, através da entrega dos seguintes documentos:

I – Requerimento de registro, devidamente preenchido e assinado;
II – Declaração comprobatória de que faz parte daquela câmara setorial;

III – Cópia da Cédula de Identidade;

IV – Cópia de inscrição no CPF;

V – Cópia de comprovante de residência atual, com no mínimo 02 (dois) anos no município. No caso de não constar o nome do requerente no comprovante, anexar declaração com firma reconhecida do proprietário ou locatário.

VI – Comprovação de que está no exercício regular de suas funções.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições com pendência de documentos e em caso de terceiros, apenas com procuração, registrada em cartório, conferindo poderes para este fim.

Art 4º – Conforme deliberação na Plenária do II Seminário de Turismo, só poderão fazer parte do pleito eleitoral, os participantes do Seminário.

Art 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Conselho Municipal de Turismo, observados os dispositivos e fins da legislação vigente, os costumes e os Princípios Gerais de Direito.

Art 6º – Discutida e aprovada, a RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 30 de maio de 2014.

Maria Sílvia Rubio

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 007/ 2014

O Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Angra dos Reis, e o Decreto nº 418/L.O, de 05 de agosto de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº006/2014/SDCT/AR que instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar as irregularidades na numeração das páginas do processo nº 997/2011.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2014.

Ronaldo Fonseca Bastos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 045/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: MANOEL CAMARA BOTELHO, Matrícula nº 190.983, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação da Serra D'Água, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JUNHO DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 140/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1580/2014,

RESOLVE:

1 – Atendendo a solicitação do Gabinete do Nobre Vereador Hélio Severino de Azevedo, através do Memorando Nº 075/2014/GVHSA, determino o cancelamento do ATO Nº 067/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 141/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1468/2014,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, a partir de 02 de Junho do corrente

ano, o Assessor Parlamentar ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, Matrícula Nº 5658, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
02 DE JUNHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 449/2014, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 012/2014/CMAR para Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do lote 1 ficando o valor global estimado de **R\$ 37.159,35 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** tendo a Srª. Pregoira adjudicado o objeto à

empresa **MACMOVEIS PAPEL LTDA ME.**

PUBLIQUE-SE

Em 27 de maio de 2014.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 829/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 04 (quatro) impressoras monocromáticas, modelo 6545N e 01 (uma) impressora policromática, modelo MP3001, representando o percentual de 24,31% (vinte e quatro virgula trinta e um por cento) do valor estimado do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 004/2012.

VALOR ESTIMADO: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo, após da supressão, passa a ser de R\$ 8.457,65 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: Início em 14/04/2014 e término em 26/02/2015.

AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.**

Processo nº 1099/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
TELEMAR NORTE LESTE S/A

TERMO ADITIVO Nº 007 CONTRATO Nº 004/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a
prorrogação do Contrato conforme processo nº 142/2007

VALOR ESTIMADO O Valor Estimado do Presente Termo
Aditivo é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.,
Nota de Empenho nº 194/2014, datada de 16/04/2014, no valor de R\$
40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao presente exercício.

PRAZO: 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura.

AUTORIZAÇÃO: 10/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.**

Processo nº 463/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
JR SISTEMA PÚBLICOS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 005 CONTRATO Nº 012/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a
prorrogação do Contrato nº 012/2011, conforme processo de
despesa nº 073/2011.

VALOR MENSAL O valor é de R\$ 21.634,89 (vinte e um mil
seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.,
Nota de Empenho nº 183/2014, datada de 11/04/2014, no
valor de R\$ 184.617,68 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos
e dezessete reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao
presente exercício.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

AUTORIZAÇÃO: 11/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº
8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.**

Processo nº 1058/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
E GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO Nº 002/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo
de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) ao Contrato nº
002/2013, conforme processo de Despesa nº 022/2013.

VALOR GLOBAL O valor do presente Termo Aditivo é de R\$
5.572,41 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e
um centavos).

DOTAÇÃO: P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.,
Nota de Empenho nº 211/2014, datada de 28/04/2014, no
valor de R\$ 5.572,41 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois
reais e quarenta e um centavos), correspondente ao período de
01/02/2014 a 28/04/2014.

PRAZO: 28 (vinte e oito) dias, contados a partir da assinatura.

AUTORIZAÇÃO: 28/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, I, "b", Lei Federal nº
8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.**

Processo nº 955/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS
EIRELI

CONTRATO Nº 003/2014

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de
empresa especializada nos serviços de Locação de Condicionadores
de Ar, com instalação e manutenção, corretiva e preventiva,
destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal
de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.088,88 (sessenta mil oitenta e oito
reais e oitenta e oito Centavos)

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá
por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00,
através da Nota de Empenho nº 226/2014, de 08/05/2014, no
valor de R\$ 60.088,88 (sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e
oito centavos), correspondentes ao presente exercício.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MM nº 044/2014, de
31/03/2014, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado
pelo mesmo em 12/02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2014**

Processo Nº 130/2013

Considerando os elementos contidos nos autos do processo
em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas,
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no
art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com
o parecer exarado pela PG na data de 10/04/2014, e autorizo a
contratação, nos seguintes termos:

Contratada: - Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda.

CNPJ: 39.162.235.0001-15

OBJETO: Prestação de Serviços Telefônico fixo comutado -
STFC (fixo-fixo e fixo móvel) através de links digitais dedicado em
modelidade DDR (discagem direta ramal/ ramal) locais e DDD.

VALOR ESTIMADO: R\$ 156.105,00 (Cento e cinquenta e seis
mil, cento e cinco reais)

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses a
contados a partir do dia 16/06/2014 à 15/06/2015.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Angra dos Reis, 29 de Maio de 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2014**

Processo Nº 43/2013

Considerando os elementos contidos nos autos do processo
em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas,
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no
art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com
o parecer exarado pela PG na data de 12/05/2014, e autorizo a
contratação, nos seguintes termos:

Contratada: - CLARO SA

CNPJ: 40.432.544/0001 - 47

OBJETO: Contratação de empresa especializada em
telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel
pessoal, através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-
pago, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no
Edital de Pregão Presencial 003/2014.

VALOR ESTIMADO: R\$152.123,76 (Cento e cinquenta e dois
mil, Cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses a
contados a partir do dia 06/06/2014 à 05/06/2015.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº
8.666/93.

Angra dos Reis, 05 de Junho de 2014.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente



Curta nossa fanpage
oficial no Facebook e
informe-se de nossas ações!

FB.COM/PREFEITURADEANGRA

Ministro da Pesca entrega licenças em Angra

Pescadores recebem licenças provisórias para pesca do camarão



O ministro da Pesca e Aquicultura, Eduardo Lopes, e a prefeita de Angra, Conceição Rabha, fizeram na sexta-feira, 30, a entrega de 47 licenças provisórias para embarcações de pesca do camarão rosa, de Angra dos Reis e Paraty, além de carteiras para pescadores artesanais. As licenças foram uma con-

quista, após um longo esforço da Prefeitura de Angra, por meio da secretaria de Pesca e Aquicultura, para garantir a este grupo de profissionais, mais segurança em suas atividades. As tratativas entre o município e o Ministério foram aceleradas em 2013.

O evento foi realizado no Centro de

Estudos Ambientais e reuniu, além dos pescadores, diversas autoridades, entre elas o vice-prefeito de Angra, Leandro Silva, o deputado federal Luiz Sérgio, a superintendente do Ministério da Pesca no Rio de Janeiro, Suely Amaral, além de vereadores e de representantes do setor pesqueiro.

— A licença para a pesca do camarão rosa é uma luta antiga e hoje temos aqui uma vitória importante. Os pescadores de camarão tinham uma licença genérica que não detalhava a espécie capturada. Em Angra, Paraty e Mangaratiba predomina a pesca do camarão rosa, que é uma espécie que tem maior valor no mercado. Então o trabalho realizado por Angra, durante todo esse tempo, foi a base para que nós pudéssemos regulamentar hoje essas 47 embarcações de Angra e os pescadores artesanais — comemorou o deputado federal Luiz Sérgio.

O ministro Eduardo Lopes também revelou o empenho que o Ministério da Pesca está fazendo para beneficiar os pescadores com a licença para a pesca do camarão rosa. A licença provisória concedida terá

validade de 90 dias e lhes assegura o direito de pescar sem o risco de cometerem uma atividade não licenciada.

— A presidenta Dilma me delegou a responsabilidade de cuidar do setor pesqueiro com muito carinho. Trabalhamos para aumentar nossa produção e queremos oferecer melhores condições de trabalho e qualidade de vida aos pescadores, tanto artesanal como o industrial. É uma luta muito grande e constante que vem dos ministros anteriores, o deputado Luiz Sérgio e o senador Marcelo Crivella, quando ambos estiveram à frente do Ministério. Agora os pescadores não correm mais o risco de serem autuados ao entrar no mar para a pesca do camarão — assegurou Lopes.

A prefeita Conceição Rabha agradeceu o empenho do Ministério da Pesca e afirmou que o Governo Federal tem sido um grande parceiro da cidade desde que assumiu a gestão, no ano passado. Ela lembrou das várias parcerias e investimentos já conquistados e agradeceu ainda pela presença constante no município de Angra.

Encontro do VIII EJA reúne grande público

Mais de 100 profissionais da Educação de Jovens e Adultos participam da formação continuada



a subsecretária de Educação, Patrícia Dal Col, é de total importância tanto para os professores, quanto para o desenvolvimento dos alunos. Ela destaca ainda a parceria entre a Secretaria de Educação e as universidades públicas.

— Esse é mais um momento de formação continuada de professores que considero fundamental para a rede de ensino. As nossas formações vêm traçando caminhos dos diálogos com as universidades públicas, com as quais estamos estabelecendo um termo de cooperação. Estamos em contato permanente com os professores dessas universidades que nos prestam assessoria em várias modalidades de ensino, sem custo algum para a Secretaria de Educação, o que é muito importante — afirma Patrícia Dal Col.

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, reafirmando seu compromisso com a política de formação continuada dos professores que atuam no Ensino de Jovens e Adultos (EJA), realizou na quarta-feira, 28, o VIII Encontro do EJA.

Mais de 100 profissionais envolvidos com a Educação de Jovens e Adultos participaram do evento que, segundo

Cadastro reserva para transporte universitário

O objetivo da prefeitura é desenvolver políticas para atender a demanda dos estudantes

A Prefeitura de Angra, por meio de uma articulação entre a Coordenadoria da Juventude e a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, deu início na terça-feira, 27, ao cadastro de estudantes universitários residentes no município de Angra.

O objetivo é desenvolver políticas públicas que atendendo a demanda de transporte universitário para quem estuda dentro ou fora do município, bem como identificar a diversidade de cursos universitários existentes.

É importante ressaltar que o atual cadastro servirá apenas para constituir um banco de dados e seu preenchimento não é garantia de auxílio-transporte para estudantes.

— Após uma reunião com alguns estudantes universitários, a prefeita e eu chegamos à conclusão de que deveríamos constituir um banco de dados para termos um controle do número de estudantes universitários existentes em nosso município. Possuímos apenas o número de estudantes que já recebem o auxílio-transporte, mas isso não é o suficiente. Esse levantamento irá nos posicionar melhor, para que, à partir disso, possamos estudar uma forma de suprir essa demanda, tanto de cursos universitários, quanto de transporte — explicou o vice-prefeito Leandro Silva.

O cadastro deverá ser realizado através do site da Prefeitura de Angra (www.angra.rj.gov.br).

Após ser retirada do mar, Tenente Loretta será restaurada

Embarcação histórica será recuperada e pode se tornar novo atrativo turístico

A embarcação Tenente Loretta, que serviu por muitos anos ao Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, e que hoje está sob a guarda da Prefeitura de Angra dos Reis, será restaurada. Neste final de semana uma grande operação foi realizada para emergir a embarcação, que foi a pique no Cais de Santa Luzia em março deste ano. A operação foi custeada pela empresa MMA Transportes e Serviços Marítimos, do empresário Bráulio Gaspar de Oliveira. Ele mesmo ajudou a coordenar o trabalho que contou ainda com o apoio da Prefeitura, por meio da Fundação de Turismo (TurisAngra), além do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil Municipal e Transpetro.

O trabalho de resgate foi demorado e começou no sábado, 31, quando mergulhadores fizeram a avaliação do casco e vedaram o lado direito da embarcação. No domingo, 1º, foi feita a vedação do lado esquerdo e o bombeamento da água que estava no porão, o que possibilitou a flutuação da embarcação.

A operação foi acompanhada por populares e autoridades, como o vice-prefeito de Angra, Leandro Silva, que ficou satisfeito com o início do resgate. Para Leandro, a Tenente Loretta merece ser recuperada e estar disponível para as gerações futuras.

— A Prefeitura agradece muito ao apoio e à iniciativa da empresa que nos ajudou a tirar a Tenente Loretta do fundo do mar. Ainda teremos a Loretta em Angra por muitos anos - explicou o vice-prefeito.

Nesta semana a embarcação será içada e levada para um estaleiro, calafetada e depois restaurada. Os planos da Fundação de Turismo são para torná-la mais um atrativo turístico da Ilha Grande.

— A Tenente Loretta faz parte da história da Ilha Grande e do cárcere no



Embarcação Tenente Loretta será recuperada em estaleiro da cidade

Brasil. Nós estamos, desde o ano passado, em busca de apoio para que ela se torne mais um atrativo turístico e cultural na Vila do Abraão. O barco será restaurado e será levado para a Ilha Grande — adiantou Silvia Rúbio, presidente da TurisAngra.

Para completar a operação de recu-

peração da embarcação, no entanto, a TurisAngra e a Procuradoria Geral do Município ainda terão que superar um desafio que é a cessão definitiva da Tenente Loretta ao município. Esta semana, no Rio de Janeiro, novo encontro com o Governo do Estado será realizado para tratar desta questão.

TEMA: Com o Espírito Santo, somos morada de Deus.

LEMA: "Somos templo do Espírito Santo." (Cf. 1 Cor 3, 16-17)

6 de junho
SEXTA-FEIRA

6h - Alvorada Festiva

6h30 - Café com o Menino Imperador (Quadra de Esportes do Morro do Peres)

10h - Chegada do Menino Imperador ao Cais de Santa Luzia, seguida de passeata com os grupos folclóricos, folias do Divino, banda de música e o povo em geral.

12h - Almoço festivo com o Menino Imperador (Convento do Carmo)

19h30 - Missa e Coroação do Menino Imperador (Igreja da Matriz), logo após, cortejo para o Império e apresentações folclóricas. (Cais de Santa Luzia)

21h - Cortejo do Menino Imperador para o Império, onde se apresentarão, no Cais de Santa Luzia:

- > Grupo folclórico português "Casa de Viseu"
- > Danças folclóricas dos Coquinhos, Jardineiras e Lanceiros.

7 de junho
SÁBADO

10h - Encontro celebrativo com as crianças da catequese e o Menino Imperador (Igreja Matriz)

19h30 - Missa de encerramento da Novena (Igreja Matriz)

21h - Cortejo do Menino Imperador para o Império, onde se apresentarão, no Cais de Santa Luzia:

- > Grupo folclórico "Casa do Minho"
- > Danças folclóricas dos Coquinhos, Velhos e Marujos.

8 de junho
DOMINGO

5h30 - Amanhecer no Espírito Santo com as comunidades, missa e café comunitário (Igreja Matriz)

6h - Alvorada Festiva

10h - Missa Solene (Igreja Matriz)

11h30 - Visita do Menino Imperador ao Asilo São Vicente de Paulo

16h - Missa, seguida de procissão com a Imagem de Nossa Senhora do Rosário e o Símbolo do Divino Espírito Santo. Logo após, troca da Coroa do Menino Imperador pelo chapéu. (Igreja Matriz)

19h - Cortejo do Menino Imperador para o Império, onde se apresentarão, no Cais de Santa Luzia:

- > Premiação do "VIII Salão de Pintura" e do "II Concurso Escolar de Desenho" (Tema: Divino Espírito Santo)
- > Grupo folclórico português "Guerra Junqueiro da Casa Trás os Montes e Alto Douro"
- > Danças folclóricas dos Coquinhos, Jardineiras, Velhos, Lanceiros e Marujos.

23h - Encerramento das festividades do Divino Espírito Santo com queima de fogos e do quadro Glória. (Cais de Santa Luzia)

Programação completa:
www.angra.rj.gov.br
facebook.com/prefeituradeangra